



25080100000880



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

**TERMO DE
REFERÊNCIA**

Janeiro de 2025



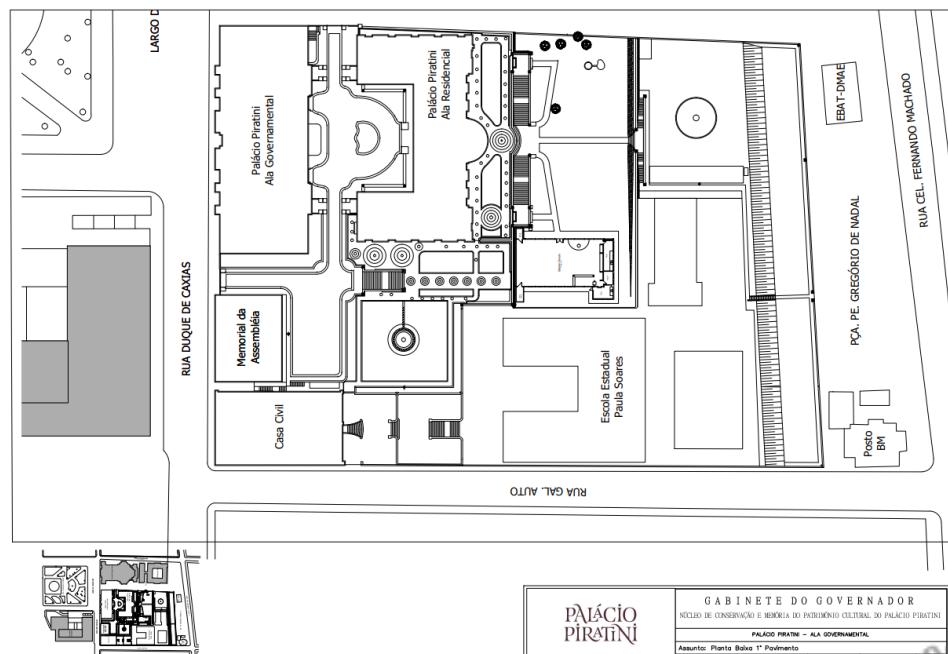


TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE DE SOLO E
PERFIL ESTRATIGRÁFICO – COMPLEXO PALÁCIO PIRATINI

1. OBJETO:

Este Termo de Referência visa orientar a contratação de serviços especializados para a realização de análise de solo no penúltimo patamar do complexo do Palácio Piratini, onde será projetada uma área de convivência, bem como um muro de arrimo. O estudo deverá incluir um perfil estratigráfico detalhado do solo e sua demarcação em planta, que será anexado a esta documentação. A obtenção de dados essenciais quanto as características do terreno o planejamento da área de convivência que se planeja executar dentro do complexo do Palácio Piratini, localizado entre as Rua Duque de Caxias, Gal. Auto, Rua Cel. Fernando Machado, Rua Don Sebastião (rua do Brizola), em Porto Alegre/RS. Com fornecimento de mão de obra, ferramental e material necessário para o levantamento dos dados exigidos.

FIGURA 01 – Implantação Complexo Palácio Piratini





2. JUSTIFICATIVA:

O Palácio Piratini é um bem tombado estadual, Portaria 24/86 de 04 de novembro de 1986, localizado na Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico, Porto Alegre. Conforme zoneamento abaixo, fazem parte do Complexo do Palácio Piratini o Galpão crioulo, os Jardins do Palácio e além destes o Memorial do Legislativo do Rio Grande do Sul, rua Duque de Caxias nº 1029; a Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, rua Duque de Caxias nº 1005 esquina rua General Auto; e o Colégio Paula Soares, rua General Auto nº 68.

A realização de uma análise de solo no penúltimo patamar do complexo do Palácio Piratini se justifica pela necessidade de garantir a segurança e a integridade estrutural da área de convivência e o muro de arrimo planejado para o local.

Estabilidade e Segurança: A construção de um muro de arrimo e a criação de uma área de convivência dependente diretamente das características do solo. Uma análise detalhada permitirá identificar possíveis instabilidades geotécnicas que possam comprometer a segurança das estruturas, prevenindo perfurações, recalques ou falhas estruturais que possam colocar em risco os usuários da área.

Características Geotécnicas do Terreno: Sem o estudo adequado do perfil estratigráfico do solo, torna-se inviável determinar com precisão as condições permitidas para a fundação do muro de arrimo. A análise geotécnica fornecerá informações cruciais, como a capacidade de carga, resistência e permeabilidade do solo, fundamentais para a correta execução do projeto.

Adaptação ao Projeto de Construção: A análise permitirá a elaboração de soluções de engenharia adequadas à realidade local, evitando surpresas durante a execução da obra. Além disso, garante que o projeto de construção esteja em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Prevenção de Problemas Futuros: A ausência de um estudo geotécnico de segurança pode levar a problemas estruturais ao longo do tempo, como recalques diferenciais, fissuras ou rupturas na parede de chegada. A análise do solo permitirá a implementação de medidas preventivas, garantindo a durabilidade e a segurança da obra.

Diante desses fatores, a análise do solo e a elaboração de um perfil estratigráfico detalhado, com sua demarcação em planta, são essenciais para o sucesso do projeto, garantindo não apenas a previsão técnica, mas também a segurança e a integridade dos usuários da área de convivência que estará integrada ao complexo do Palácio Piratini.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS





Os serviços a serem executados incluem:

Levantamento topográfico detalhado da área em questão (demarcação do patamar demarcado em planta), de forma a garantir a precisão da análise do solo.

Perfuração de sondagens geotécnicas para obtenção de amostras de solo em diferentes profundidades (até 3m de profundidade).

Análise laboratorial das amostras de solo colhidas, com foco em características como:

Granulometria

Densidade

Umidade

Capacidade de carga

Permeabilidade

Resistência à corte

Resistência de compressão no máximo até 3m de profundidade;

Elaboração de um perfil estratigráfico do solo, destacando as camadas e suas características.

Apresentação de recomendações técnicas para a construção do muro de arrimo, com base nos resultados da análise.

Demarcação em planta do perfil estratigráfico do solo, com indicação das sondagens realizadas.

A empresa contratada deverá utilizar metodologias reconhecidas para sondagem e análise geotécnica, garantindo a precisão e a confiabilidade dos dados apresentados.

Sondagem a trado ou percussão (dependendo das condições do solo).

Ensaio de proteção contra neve (SPT) para determinação de resistência do solo.

4. PRAZO E CRONOGRAMA

O prazo máximo para coleta de amostragem (05) cinco dias úteis e execução dos serviços descritos neste Termo de Referência é de quinze (15) dias úteis, sendo executados conforme agenda e cronograma a ser definido com o Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural do Palácio Piratini (DCMPCPP).

5. ENTREGAS

Relatório técnico contendo os resultados das análises laboratoriais das amostras de solo.





25080100000880

Perfil estratigráfico do solo, em formato digital e impresso.

Planta do local, com a demarcação das sondagens realizadas e a descrição das características geotécnicas encontradas em cada ponto.

Recomendações técnicas para a construção do muro de arrimo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários, ferramentas, bem como os acessórios necessários para a realização dos serviços ajustados. Além disso, também ficará sob responsabilidade da Contratada: licenças, alvarás, seguros e encargos sociais;

Equipamentos próprios, sendo que todos os materiais e equipamentos a serem utilizados para a perfeita execução dos serviços devem ser fornecidos pela empresa contratada com o competente laudo de aferição;

Entregar os materiais dentro dos parâmetros estabelecidos neste Termo de referência com observância das recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;

Disponibilizar equipe qualificada e equipada para a execução dos serviços;

Para entrada dos funcionários da empresa contratada nas dependências do Palacio Piratini, será necessário enviar documentos como CPF, RG, e ou CNH, placa do veículo, caso necessário descarregar algum material, com no mínimo 24h de antecedência para realização dos serviços, para o e-mail: conservação-palaciopiratini@gg.rs.gov.br do Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural, para autorização de acesso;

Os funcionários da empresa Contratada, deverão estar com crachá de identificação nas dependências do Palácio Piratini;

A Contratada ficará responsável por arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da realização do serviço;

A empresa contratada será responsável pela visita técnica ao local, buscando a verificação dos problemas, bem como os métodos para solucioná-los;

A empresa ficará obrigada a cumprir todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

A Contratada deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato e efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato e respectivas aprovações nos órgãos competentes, até o recebimento definitivo dos serviços.

Deverá ser fornecida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou RRT, emitida pelo responsável técnico, para os serviços prestados devidamente registrada no órgão competente;



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante deverá fornecer toda a informação necessária solicitada pela Contratada, visando à boa execução do serviço contratado;

A Contratante deverá providenciar o agendamento do serviço junto aos setores e funcionários envolvidos, bem como as autorizações necessárias para permitir o acesso de funcionários da empresa contratada ao local;

O acompanhamento do serviço será executado pelo Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural do Palácio Piratini pelo telefone (051) 32104155. Lorena Fonseca Vieira, arquiteta e urbanista (CAU/RS A96385-2), e-mail: consevacao-palaciopiratini@gg.rs.gov.br





25080100000880



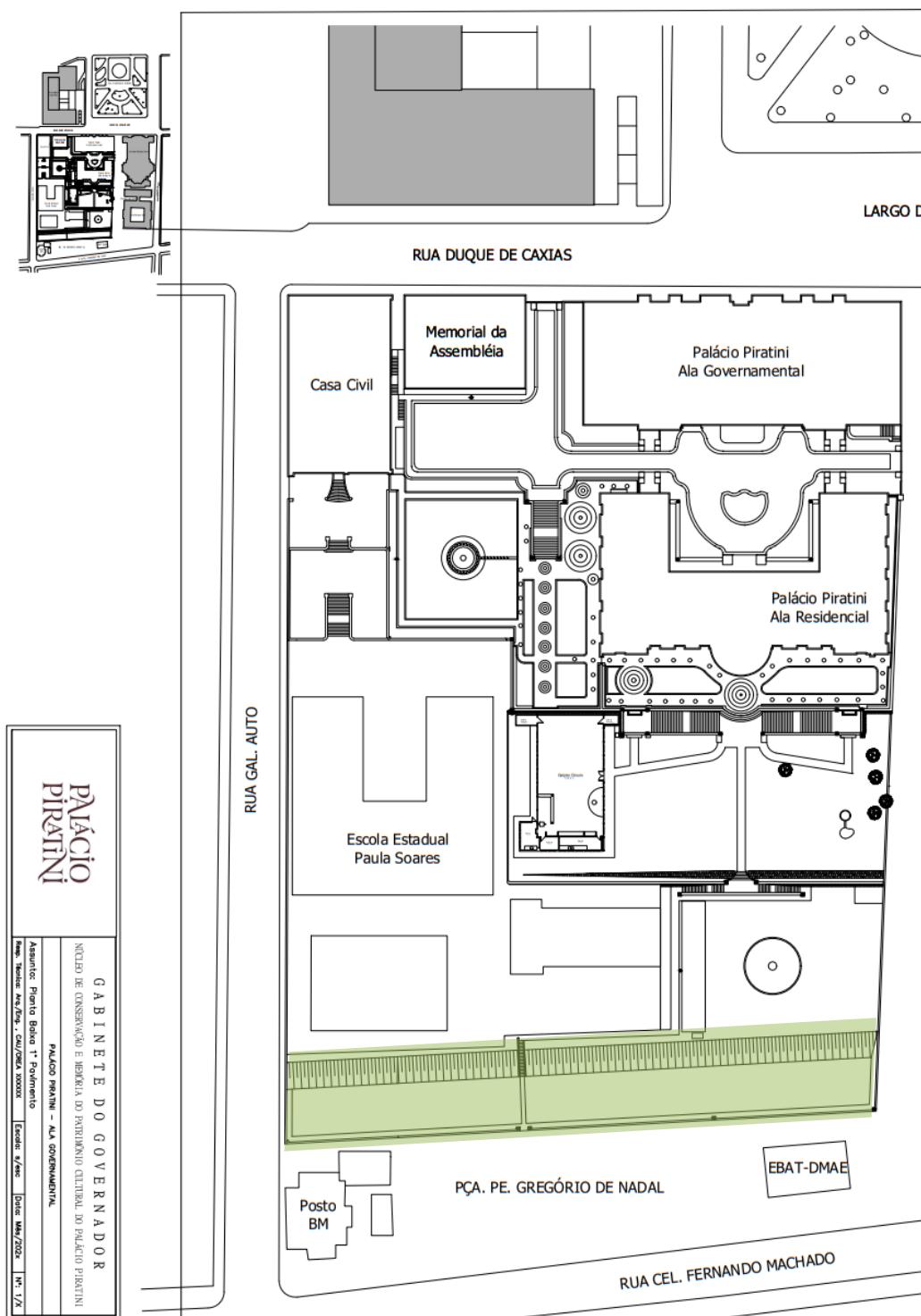
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

PEÇAS GRAFICAS





25080100000880





25080100000880



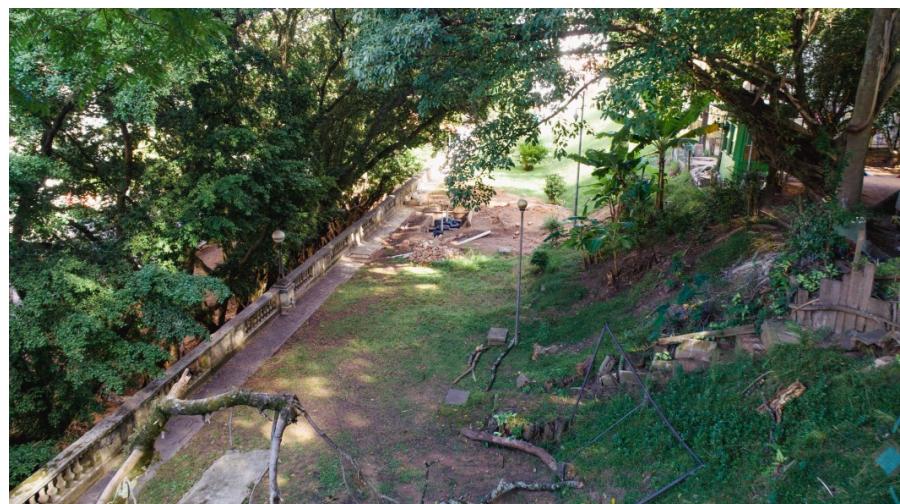
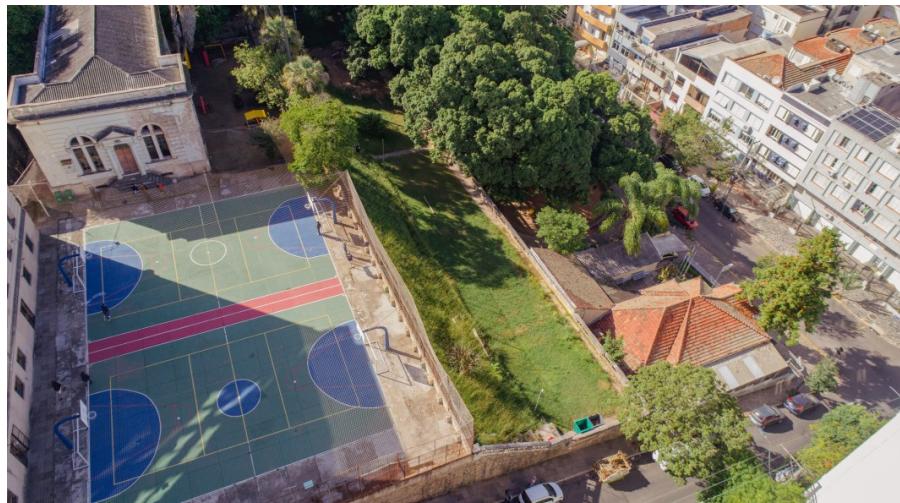
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

LEVANTEMNTO FOTOGRAFICO

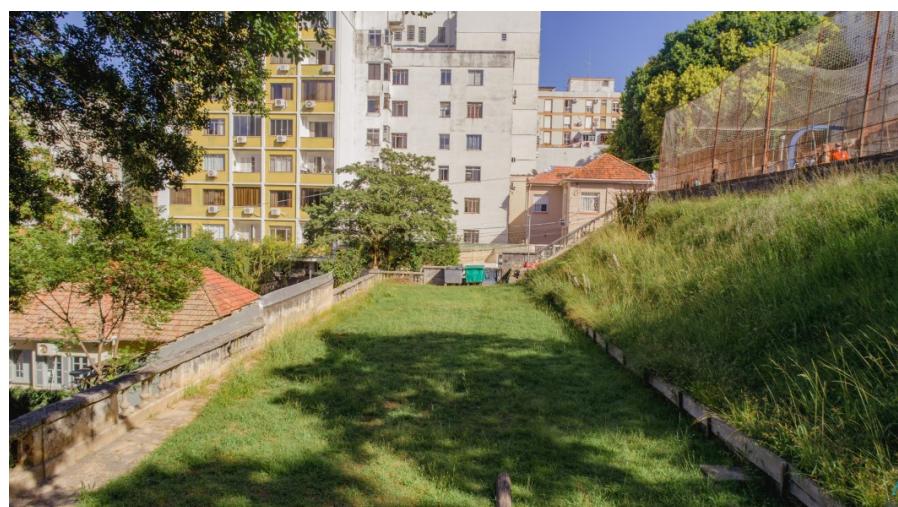




2508010000880



Documento
PROA
Assinado



Documento
Assinado
PROA



25080100000880

Nome do documento: 014- TR CONTRATACAO DE ANALISE DE SOLO.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Lorena Fonseca Vieira	CC / GG-DCMPCPP / 4802160	10/01/2025 13:50:49
Leonardo Valerão Oliveira	CC / GG-DCMPCPP / 4822544	10/01/2025 13:55:02

